

PORTARIA TRT13 CGP N.º 313, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 7459/2025,

 **HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO**
08/08/2025 11:51

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio do ATO TRT13 SGP N.º 033, de 13 de fevereiro de 2025, para apurar os fatos narrados no Proad n.º 7459/2025, por meio de processo administrativo disciplinar, de acordo com o disposto no Título V da Lei n.º 8.112/90, c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT13 n.º 094/2005.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente